



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM
Diretoria de Regional de Controle Processual – DRCP
Núcleo de Autos de Infração - NAI



PARECER JURÍDICO Nº 106/2017

Processo nº 459220/17	
Auto de Infração n.º 94752/2016	Data: 08/09/2016
Auto de Fiscalização n.º. 85137/2016	Data: 08/09/2016
Infração: Art. 83 do Decreto 44.844/2008	Defesa: SIM

Autuado(a): Ligas de Alumínio S/A	
CNPJ: 17.221.771/0001-01	Município da infração: Pirapora/MG.

Código da Infração	Descrição	Classificação	Pena	Outras cominações
122	Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.	Gravíssima	- Multa simples; - Ou multa simples e embargo de obra ou atividade; - Ou multa diária.	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração.

01.Relatório

Conforme relatado no Auto de Fiscalização n.º.85137/2016, em fiscalização realizada no empreendimento da autuada, no dia 30/08/2016, às 16h30min, foi constatada operação do forno elétrico F1 sem a conexão do sistema de exaustão de gás com os equipamentos de tratamento de emanações atmosféricas e, diante disso, foi lavrado o auto de infração n.º 94752/2016, pela constatação da seguinte violação:

Causar poluição e degradação ambiental pela emanação atmosférica do forno elétrico 1 (F1), sem sistema de tratamento de emanações atmosféricas.

A infração foi enquadrada no código 122 do anexo I, do Decreto 44.844/2008, sendo aplicada penalidade de multa simples, no valor de R\$ 33.230,89 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), além do embargo do forno F1, cujo desligamento total deveria ocorrer num período máximo de 5 dias após o recebimento da autuação.